



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que realize reparos, manutenção, conservação, melhorias e construção de parquinho externo na EMEI Padre Gisberto Pugliesi – PLIMEC.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 61/2023

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que realize reparos, manutenção, conservação, melhorias e construção de parquinho externo na EMEI Padre Gisberto Pugliesi – PLIMEC.

Após ação de fiscalização realizada por este vereador, diversos problemas e irregularidades foram identificados na unidade escolar supracitada. Elenco abaixo os problemas diagnosticados e solicito a tomada de providências visando à segurança e bem-estar dos alunos e funcionários:

1. Salas de aula e pátio extremamente quentes, necessitando de climatização, além de janelas que inviabilizam a adequada circulação de ar.





Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

2. Banheiros sem válvula de descarga e com equipamentos em altura desproporcional para o tamanho de crianças de 4 a 5 anos.



A pia dos banheiros foi colocada em altura superior ao necessário para o tamanho médio das crianças, criando dificuldades para seu uso adequado e seguro.

3. Instalações elétricas e interruptores desprotegidos



A imagens acima mostram os interruptores de uma SALA DE AULA, onde crianças podem facilmente ser vítimas de choque e acidentes elétricos. É URGENTE que seja feito o reparo, visto que o interruptor da segunda foto está a poucos centímetros do chão, praticamente na altura das mãos de uma criança.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

4. Infiltrações e pintura danificada em vários pontos da escola, inclusive em salas de aula.





Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

5. Instalação irregular de botijão de gás no interior da escola e não utilização do depósito externo.



6. Móveis danificados e enferrujados:



As fotos acima são, respectivamente, de armário da “lavanderia” da escola, que tem acesso direto ao refeitório, e da mesa do refeitório **onde as crianças de alimentam diariamente.**



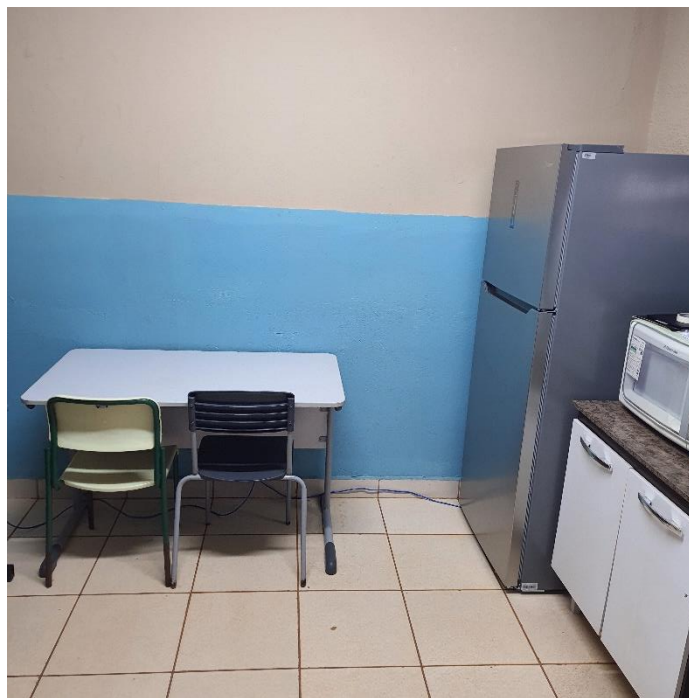
Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

7. Janelas sem cortinas adequadas nas salas de aula:



8. Falta de espaços administrativos adequados e sala de professores:



A escola não dispõe de espaço adequado para sala de professores, copa, sala de direção, secretaria e atendimento.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

9. Falta de parque infantil (playground) e brinquedos na área externa:



Apesar de dispor de ampla área externa não utilizada, a EMEI não possui um parque infantil, playground, ou parque de areia na parte de fora da escola. Tais espaços são essenciais na Educação Infantil, na qual o brincar é parte fundamental do aprender e do desenvolvimento. Além disso, atividades ao ar livre e fora da sala de aula são parte integrante da ideia de desamparado, que implica colocar o aluno em convívio com o ambiente e suas diferentes dimensões para além da sala de aula.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

10. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

Esta escola, assim como as demais unidades do município, permanece sem AVCB e sem a estrutura de segurança adequada e necessária contra incêndios. Tal situação configura um verdadeiro risco à segurança e integridade dos alunos.

Diante dos problemas diagnosticados e informados, espera-se providências urgentes do Poder Executivo, na certeza do compromisso que o Poder Público deve ter com a educação, segurança e desenvolvimento de nossas crianças.

Sala das Sessões, 6 de março de 2023.

Caio Jardim
Vereador

Ind. 61-2023 - Caio.docx

Documento número #170862c4-5e4e-4b4b-837c-36c0dc715210

Hash do documento original (SHA256): 39b865a2ce822a0ccc90f02de58918a6d11c06723542bd73c74b99f63f44c9ea

Assinaturas

 **Caio Eduardo Jardim Antônio**

CPF: 383.110.828-55

Assinou em 02 mar 2023 às 13:28:32

Log

- 02 mar 2023, 13:25:24 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 170862c4-5e4e-4b4b-837c-36c0dc715210. Data limite para assinatura do documento: 01 de abril de 2023 (13:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 mar 2023, 13:25:28 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****7470 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Eduardo Jardim Antônio e CPF 383.110.828-55.
- 02 mar 2023, 13:28:32 Caio Eduardo Jardim Antônio assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7470, com hash prefixo b00c27(...). CPF informado: 383.110.828-55. IP: 189.92.121.10. Componente de assinatura versão 1.456.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 mar 2023, 13:28:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 170862c4-5e4e-4b4b-837c-36c0dc715210.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 170862c4-5e4e-4b4b-837c-36c0dc715210, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.